



PORTARIA Nº 0174/GPMAAN/2025, em 28 de Maio de 2025.

“DESIGNA O SERVIDOR EDUARDO GESUINO DA SILVA JUNIOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.2025.040.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Srº **EDUARDO GESUÍNO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 0023744, lotado na função de Engenheiro Civil pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Processo de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011.2025.040.01**, **Objeto: Contratação de empresa para pavimentação em bloqueie sextavado no município de Água Azul do Norte-PA, referente ao Convênio 946741/2023.**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 27 de Maio de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:5AC59209

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **JOSE DOS REIS DE SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência: de 20/05/2025 a 31/12/2025.
Valor R\$ 1.518,00 (Mil e Quinhentos e Dezoito Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Administração
Dotação Orçamentária: 2.010 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA.
Data da Assinatura: 30.04.2025

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:B8A4F980

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 293/2025

DESIGNA O SECRETARIO MUNICIPAL ROMILSON SOARES DA SILVA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ROMILSON SOARES DA SILVA, cargo/função SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE GOVERNO, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 29/05/2025 - 30/05/2025, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de Audiência junto a SEINFRA-PA e na ALEPA Assembleia Legislativa do Estado do Pará, sendo R\$ 300,00 (Trezentos Reais), cada diária, totalizando o montante de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), diárias com pernoite, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 28 de maio de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ROMILSON SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:56EBCD5A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0174/GPMAAN/2025

em 28 de Maio de 2025.

“DESIGNA O SERVIDOR EDUARDO GESUINO DA SILVA JUNIOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011.2025.040.01 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Srº **EDUARDO GESUINO DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 0023744, lotado na função de Engenheiro Civil pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos referente ao **Processo de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011.2025.040.01, Objeto: Contratação de empresa para pavimentação em bloqueio sextavado no município de Água Azul do Norte-PA, referente ao Convênio 946741/2023.**

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
b) definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 27 de Maio de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:216C3005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Administração
Contratado (a): **MATHEUS LIMA DE SOUSA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**